



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL Nº. 1.486, DE 15 DE JULHO DE 2004

*“Altera o Anexo VI da Lei Municipal n.º 1451, de 13 de junho de 2.003.”*

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Ramon Álvaro Velasquez**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI

**Art. 1.º** – O Anexo VI da Lei Municipal n.º 1.451, de 13 de junho de 2.003, passa a vigorar na forma do Anexo que faz parte integrante da Lei.

**Parágrafo único** – Os demais anexos integrantes da Lei Municipal n.º 1.451, de 13 de junho de 2.003, com as alterações subseqüentes, permanecem inalterados.

**Art. 2.º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2.004, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de julho de 2.004 – 40.º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**RAMON ÁLVARO VELASQUEZ**  
Prefeito Municipal

PjLei nº. 010.06.2004 = CM  
Autógrafo nº. 017.07.2004 = CM  
Processo nº. 1.003/04 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI – ESTRUTURA SALARIAL

### ESTRUTURA I – 4ª. SÉRIE DO 1º. GRAU – RS

CLASSE	A	B	C	D	E
1	270,00	275,00	280,50	289,00	300,50
2	275,00	278,00	283,50	302,00	303,50
3	280,50	283,00	288,00	297,50	309,00
4	285,00	288,00	291,00	300,00	312,00
5	289,00	297,50	303,50	313,00	325,00
6	293,50	343,50	350,00	360,50	375,00
7	297,00	369,50	377,00	388,00	403,50
8	303,00	398,50	406,50	419,00	436,00
9	317,50	408,00	416,00	428,50	446,00
10	327,00	416,00	424,50	437,00	454,50
11	343,50	428,50	437,00	450,00	468,00

### ESTRUTURA II – 1º. GRAU COMPLETO – RS

CLASSE	A	B	C	D	E
1	271,50	277,00	282,50	291,00	303,00
2	277,00	282,50	288,00	297,00	308,50
3	282,00	288,00	293,50	302,50	314,50
4	287,50	290,00	296,00	305,00	317,00
5	292,00	305,00	311,00	320,00	333,00
6	297,50	320,50	327,00	337,00	350,50
7	335,00	380,00	388,00	399,50	415,00
8	348,50	395,00	403,00	415,00	432,00
9	346,50	541,00	552,00	568,50	591,00
10	458,00	556,50	568,00	585,00	608,50
11	469,00	572,00	583,50	601,00	625,00
12	478,50	584,50	596,50	614,50	539,00
13	492,00	598,00	610,00	628,50	654,00



## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

### ESTRUTURA III – 2º. GRAU COMPLETO – RS

CLASSE	A	B	C	D	E
1	274,00	279,00	285,00	294,00	305,50
2	279,50	290,00	296,00	305,00	317,00
3	285,00	314,00	320,00	330,00	343,00
4	291,00	357,00	364,50	375,00	390,50
5	309,00	390,00	398,00	410,00	426,00
6	355,00	447,50	456,50	470,00	489,00
7	378,00	476,50	486,00	500,50	520,50
8	411,00	554,00	565,00	581,50	605,00
9	446,50	574,00	586,00	603,50	627,50
10	480,50	597,00	609,00	627,50	652,50
11	500,00	608,50	620,50	640,00	665,00
12	513,00	621,00	633,50	652,50	679,00
13	525,00	635,00	647,00	666,50	694,00

### ESTRUTURA IV – SUPERIOR – RS

CLASSE	A	B	C	D	E
1	360,50	426,50	435,00	448,00	466,00
2	458,00	522,00	533,00	548,50	570,50
3	480,50	608,50	621,00	640,00	665,00
4	687,00	754,00	769,50	792,50	824,00
5	812,50	1.003,00	1.023,00	1.053,50	1.096,00
6	884,00	1.052,50	1.074,00	1.106,00	1.150,00
7	962,00	1.196,00	1.220,00	1.257,00	1.307,00
8	1.613,00	1.964,00	2.003,00	2.063,00	2.146,00
9	1.678,00	2.002,00	2.042,00	2.103,50	2.188,00
10	1.845,50	2.082,00	2.124,00	2.188,00	2.275,00
11	2.030,00	2.166,00	2.209,00	2.275,00	2.366,00



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 001/2011 - ESTRUTURA V - COMISSÃO - RS

CLASSE	A
1	270,00
2	286,00
3	343,50
4	369,50
5	380,00
6	408,00
7	434,00
8	448,50
9	553,50
10	578,00
11	596,00
12	770,00
13	813,00
14	884,00
15	976,00
16	1.014,00
17	1.196,00
18	1.613,00
19	1.964,00